



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia	77 3457-2121	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 019, DE 25 DE JANEIRO DE 2024. DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 004/2024, RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 016/2023, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023. CUJO OBJETO SE REFERE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AMPOLA PRODUTORA DE RAIOS-X COMPATÍVEL COM O APARELHO DE RAIOS-X MARCA SAWA E MODELO ATL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO E NAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
- PORTARIA Nº 006/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, PARA RECEPCIONAR EQUIPES, PALESTRANTES E PESSOAL A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
- PORTARIA Nº 018, DE 25 DE JANEIRO DE 2024. DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES DESTINADOS A ATENDER O CANIL PÚBLICO MUNICIPAL, SERVIÇO OFERECIDO PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2023/SRP. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CANTINA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2023/SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TAIS COMO PLUG, LUVA, TUBOS, BICO GOTEJADOR REGULÁVEL, ENTRE OUTROS, PARA MONTAGEM DE 80 (OITENTA) KITS DE IRRIGAÇÃO DE CULTURAS DIVERSAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2020- TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 3678.1046930-21/2017, CONVÊNIO Nº 853006-00/2017/MS/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E EMENDA PARLAMENTAR Nº 37950022, REGISTRADA NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.
- SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2020- TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020 - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, BAHIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 3678.1046930-21/2017, CONVÊNIO Nº 853006-00/2017/MS/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E EMENDA PARLAMENTAR Nº 37950022, REGISTRADA NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 019, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para fiscalizar o contrato nº 004/2024, resultado da Dispensa eletrônica 016/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 084/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SÉRGIO THELLES COSTA DE AZEVEDO, matrícula 1044901, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 004/2024, resultado da Dispensa Eletrônica 016/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 084/2023, cujo objeto se refere à **aquisição e instalação de ampola produtora de Raio-X compatível com o aparelho de Raio-X marca Sawa e modelo ATL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana, nos termos da tabela abaixo e nas condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2024.

Ítalo Roberto de Castro Marques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 07/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 006/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0036/2023, DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0036/2023, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0075/2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 0036/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0036/2023, Processo Administrativo nº 0075/2023, cujo objeto se refere à prestação de serviços de hospedagem, na sede do município de Riacho de Santana, para recepcionar equipes, palestrantes e pessoal a serviço da municipalidade, destinadas a atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Secretaria Municipal de Administração: Hiataanderson Rodrigues Flores.

Secretaria Municipal de Saúde: Rafaela Rocha Ribeiro.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Marcelo Henrique de Oliveira Rego.

Secretaria Municipal de Educação: Dênis de Souza Santana.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Vilton Gley Pereira Barbosa.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Síría Michele Alves da Silva.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Érica Ferreira Sena.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Marineide Gomes de Sá Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 25 de janeiro de 2024.

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 44/2021





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 018, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidora para fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 0037/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0037/2023, Processo Administrativo nº 0076/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Thays Regina Villaça Freitas dos Santos, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 0037/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0037/2023, Processo Administrativo nº 0076/2023, cujo objeto se refere à aquisição de ração para cães destinados a atender o canil público municipal, serviço oferecido pela vigilância em saúde deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2024.

Ítalo Roberto de Castro Marques
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 07/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2023/SRP

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **0038/2023**, do Processo Administrativo nº **0078/2023**, que tem como objeto o fornecimento de materiais de limpeza, cantina e higiene para atender as necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-Bahia, do tipo menor preço global por lote, da qual lograram-se vencedoras do certame as empresas Nei Fernandes Silva Mercadinho, inscrita no CNPJ sob o nº 23.779.405/0001-75, vencedora do **lote I** com o valor global de R\$ 234.999,68 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta oito centavos) e SDJ Distribuidora de Alimentos Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.733/0001-38, vencedora do **lote II**, com o valor global de R\$ 566.258,83 (quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 25 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2023/SRP

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **0039/2023**, do Processo Administrativo nº **0079/2023**, que tem como objeto a aquisição de materiais tais como plug, luva, tubos, bico gotejador regulável, entre outros, para montagem de 80 (oitenta) kits de irrigação de culturas diversas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, do tipo menor preço global, da qual logrou-se vencedora do certame a empresa J A Comercial Rodrigues Varejista Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.893.933/0001-93, vencedora do **lote único** com o valor global de R\$ 404.799,60 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 25 de janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2020- TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020

LICITAÇÃO: Contrato n.º 072/2020, Tomada de Preços n.º 012/2020, deflagrado do processo administrativo n.º 066/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia.

CONTRATADA: EGM Projetos e Construções LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.911.640/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, na sede do município de Riacho de Santana, Bahia, conforme Contrato de Repasse Nº 3678.1046930-21/2017, Convênio Nº 853006-00/2017/MS/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Caixa Econômica Federal e Emenda Parlamentar nº 37950022, registrada no Fundo Nacional de Saúde.

OBJETO DO ADITIVO:

Parágrafo Primeiro: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao Contrato n.º 072/2020, Tomada de Preços n.º 012/2020, deflagrado do processo administrativo n.º 066/2020, conforme possibilidades previstas no Art. 57, § 1º, II da Lei da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

A Cláusula segunda do instrumento contratual que dispõe sobre o PRAZO passa a vigor a partir deste termo de 27/01/2024 a 26/03/2024.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, § 1º, II da Lei da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana, 25 de Janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

EGM Projetos e Construções LTDA EPP
CNPJ nº 07.911.640/0001-00
Ernesto Wilson Batista de Souza
Representante Legal
Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2020

SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **TITO EUGENIO CARDOSO DE CASTRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.585.545-34.

CONTRATADA: EGM Projetos e Construções LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.911.640/0001-00, sediada na Travessa Professor Anísio Teixeira, s/n, Centro, Caetité-Bahia, Cep:46.400-000, com endereço eletrônico no e-mail engernestobatista@hotmail.com, representada pelo Sr. Ernesto Wilson Batista de Souza, portador do Registro Geral n.º 0504370383, SSP/BA e CPF/MF n.º 564.403.165-91, residente e domiciliado na Avenida Santana, nº 180, Centro, Caetité-Bahia, Cep:46.400-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato administrativo nº 072/2020, resultado da Tomada de Preços nº 012/2020, deflagrado do processo administrativo nº 066/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, na sede do município de Riacho de Santana, Bahia, conforme Contrato de Repasse Nº 3678.1046930-21/2017, Convênio Nº 853006-00/2017/MS/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Caixa Econômica Federal e Emenda Parlamentar nº 37950022, registrada no Fundo Nacional de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 27/01/2024, estendendo-se até 26/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, § 1º, II da Lei da lei 8.666/93, bem como na cláusula 2ª do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 25 de Janeiro de 2024.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

EGM Projetos e Construções LTDA EPP
CNPJ nº 07.911.640/0001-00
Ernesto Wilson Batista de Souza
Representante Legal
Contratada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B164-337F-D9B4-D750-E090> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B164-337F-D9B4-D750-E090



Hash do Documento

eeb72cc7659307b1bbda9caa434b1653445763ec7b468d627ed2e698716679be

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/01/2024 14:52 UTC-03:00